

Dos Açores

para a Europa e para o Mundo

**A nossa tripla cidadania:
os valores cívicos**

M. Patrão Neves

www.mpatraoneves.pt

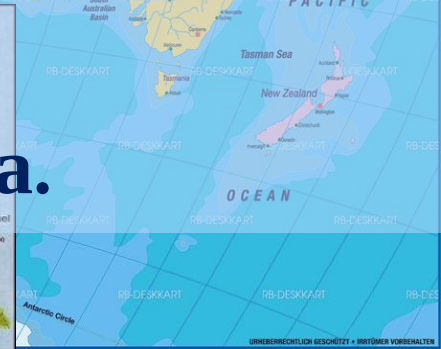
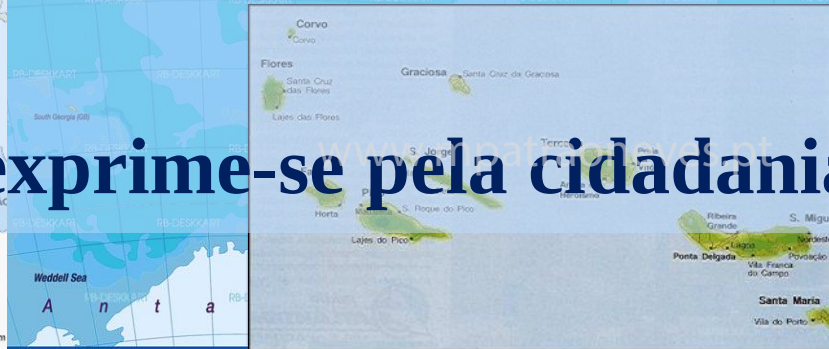
Dos Açores para a Europa e para o Mundo

Três realidades físicas:

- como seres naturais ocupamos e habitamos os três espaços geográficos;
- como seres humanos socialmente organizados, politicamente governados, vivemos e pertencemos a diferentes espaços sociográficos.

É da vivência (pertença social) e não apenas da habitação (ocupação física) do espaço que falamos hoje.

Esta pertença exprime-se pela cidadania.



A nossa tripla cidadania

Projecto

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

1. Cidadania: da originária formulação política...

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

2. Cidadania: ...à requerida formulação ética

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

3. Os valores cívicos: na assimetria entre direitos e deveres

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Cidadania:

da originária formulação política...

ORIGEM

A noção de cidadania surgiu na Grécia Antiga, designando um estatuto político-legal privilegiado, consistindo na atribuição de direitos.

HISTÓRIA

A história da cidadania tem correspondido à história das lutas pelos direitos humanos, universais, nas suas várias gerações.

1ª geração - direitos civis e políticos:

vida, liberdade, segurança, não discriminação racial, propriedade privada, privacidade e sigilo de comunicações, ao devido processo legal, ao asilo face a perseguições políticas, bem como a liberdades de culto, crença, consciência, opinião, expressão, associação e reunião pacíficas, locomoção, residência, participação política.

Cidadania:

da originária formulação política...

2ª geração - direitos sociais (pactos económicos, sociais e culturais):
segurança social, ao trabalho e protecção contra o desemprego, ao repouso e ao lazer, incluindo férias remuneradas, a um padrão de vida que assegure a saúde e o bem-estar individual e da família, à educação, à propriedade intelectual, bem como as liberdades de escolha profissional e de sindicalização.

3ª geração – direitos de titularidade colectiva (acordos internacionais):
auto-determinação política, económica, social e cultural dos povos; ao desenvolvimento económico e social; à participação nos benefícios da herança comum da humanidade (recursos partilhados, informações e progresso científico e tecnológico, tradições sítios e monumentos culturais); à paz, ao socorro humanitário em casos de desastres e a um meio ambiente sadio.

Cidadania:

da originária formulação política...

União Europeia:

Assenta nos valores da dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias e nomeadamente à: liberdade de circulação e de residência na UE, sem discriminação em razão da nacionalidade; de eger e de ser eleito em eleições nacionais; de petição; apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça; proteção consular para cidadãos da UE sem representação diplomática; de solicitar à Comissão que proponha nova legislação.

E ainda, como direitos transnacionais: segurança social; cuidados de saúde no estrangeiro; estudar no estrangeiro; fazer compras *online*; direitos dos passageiros; chamadas mais baratas a partir do telemóvel; energia segura a preços acessíveis.

Cidadania:

da originária formulação política...

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Ao longo da história da humanidade, a cidadania sempre se pautou pelos direitos estabelecidos perfilando-se ela própria como direito.

Tendo evoluído através

- da intensificação da sua dimensão político-jurídica;**
- do desenvolvimento dos direitos enunciados.**

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Cidadania:

...à requerida formulação ética

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

A evolução da cidadania não se fez apenas no sentido do reforço dos direitos; foi desenvolvendo outras vertentes conducentes à sua abertura aos deveres:

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

- uma mais abrangente e mais fácil acessibilidade ao estatuto de cidadania;**
- um alargamento do seu estatuto (do privilegiado estatuto jurídico-político ao comum de condição humana);**
- o reconhecimento da autoria humana dos direitos universais, cuja atribuição a uns (todos) implica do dever de outros (todos).**

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Cidadania:

...à requerida formulação ética

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Este curso de desenvolvimento incentivou ao:

- estabelecimento de uma lista de deveres humanos, decorrentes dos direitos enunciados;
- procura de uma correspondência estrita entre direitos e deveres.

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

A abertura de uma concepção jurídica de cidadania, definida pelos direitos, para uma concepção ética de cidadania, definida pelos deveres, não se compadece, porém, por uma mera correspondência entre direitos e deveres, elaborada a partir dos primeiros.

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Cidadania:

...à requerida formulação ética

Importa essencialmente estabelecer a diferença entre:

- a lógica dos direitos (jurídica), fundada na liberdade (individual);**
- a lógica dos deveres (ética), fundada na responsabilidade (social).**

A lógica dos deveres implica uma inversão radical do pensar e do agir, através:

- da afirmação da primordialidade dos deveres em relação aos direitos;**
- do estabelecimento de uma proporcionalidade indirecta entre deveres e direitos.**

Cidadania:

...à requerida formulação ética

A primordialidade dos deveres sobre os direitos decorre do facto:

- de serem os deveres que fundam os direitos;
- da lógica dos deveres ser mais eficaz (a longo prazo) do que a dos direitos.

São os deveres que me incumbem que se traduzem nos direitos que assistem ao outro.

A proporcionalidade indirecta entre deveres e direitos traduz-se pela afirmação de que:

- quem tem mais direitos tem menos deveres;
- quem tem mais deveres tem menos direitos.

Só a assimetria da relação deveres-direitos permite construir a simetria nas relações sociais.

Cidadania:

os valores cívicos

Precisamos de uma nova cidadania para as sociedades (moral e culturalmente) pluralistas contemporâneas: uma cidadania dos deveres.

Uma cidadania plena, no sentido de pertença a uma comunidade, exige (1) um descentramento de si e (2) uma atenção ao outro, ao social, o que se faz através do exercício dos deveres (e não pela reivindicação dos direitos).

É no contexto de uma cidadania dos deveres que os valores cívicos ganham expressão, visando:

- assegurar a coexistência pacífica de todos no respeito pelas diferenças individuais;**
- estabelecer condições para a máxima realização pessoal e o máximo desenvolvimento do bem-estar da sociedade.**

Cidadania:

os valores cívicos

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Uma cidadania dos deveres exige:

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

- **participação, no exercício da pertença**
- **responsabilidade, na resposta às necessidades**
- **solidariedade, na partilha dos bens**

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

e sempre sob o signo da interrogação:

- **eu, que posso fazer?**

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Cidadania:

os valores cívicos

“Tomemos então, nós, cidadãos comuns, a palavra e a iniciativa. Com a mesma veemência e a mesma força com que reivindicarmos os nossos direitos, reivindicuemos também o dever dos nossos deveres. Talvez o mundo possa começar a tornar-se um pouco melhor”

José Saramago,
Discurso de recepção do Prémio Nobel de Literatura, 1998.



www.mpatraoneves.pt

Obrigada

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

M. Patrão Neves

www.mpatraoneves.pt